



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520241219000506

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destina-se a garantir o abastecimento contínuo e eficiente das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. A necessidade se dá em razão do papel essencial que os combustíveis desempenham na execução de atividades cotidianas, incluindo transporte, manutenção e operação de máquinas e veículos utilizados nos serviços públicos. Estes serviços são fundamentais para o atendimento das demandas da população e para a manutenção do funcionamento adequado das atividades governamentais locais.

O problema identificado é a possibilidade de interrupção ou deficiência na prestação de serviços públicos, caso não haja um fornecimento adequado e contínuo de combustíveis. Tal cenário poderia comprometer atividades essenciais, como saúde, educação, segurança, e obras, afetando diretamente o interesse público e a qualidade dos serviços oferecidos à população.

Portanto, a contratação visa assegurar que todas as secretarias disponham de recursos energéticos suficientes para cumprir suas funções, alinhando-se aos princípios de planejamento e eficiência preconizados pela Lei 14.133/2021, garantindo a continuidade dos serviços essenciais sem interrupções e promovendo a economicidade na utilização de recursos públicos através do sistema de registro de preços.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Saude	José Wilson da Silva Gomes

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação baseia-se na necessidade de assegurar que a solução escolhida atenda plenamente ao interesse público, garantindo o fornecimento contínuo e eficaz de combustíveis para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Considera-se essencial observar as regulamentações em vigor, além de incorporar critérios de sustentabilidade e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- [Requisitos Gerais:](#)





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



- Fornecimento de combustíveis de acordo com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- Garantia de entrega nas quantidades demandadas e dentro dos prazos estabelecidos, de modo a não interromper as atividades das secretarias.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com as normas da ANP para a comercialização de combustíveis.
 - Observância das normas de segurança da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para transporte de combustíveis.
 - Cumprimento de todas as leis trabalhistas e ambientais aplicáveis.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Implementação de medidas que minimizem os impactos ambientais, como controle rigoroso de possíveis derramamentos.
 - Adoção de práticas que promovam a eficiência energética, mesmo em se tratando de combustíveis fósseis.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Possuir logística eficiente para entrega e armazenamento seguros dos combustíveis, garantindo a continuidade das operações das secretarias municipais.
 - Capacitação dos operadores e motoristas para o manejo seguro dos combustíveis e atendimento às exigências ambientais e de segurança.
 - Possuir certificações pertinentes e experiência comprovada na área de fornecimento de combustíveis em quantidade e padrão de qualidade exigidos.

Os requisitos mencionados são essenciais para garantir que a contratação atenda às necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, assegurando eficiência, segurança e sustentabilidade na aquisição de combustíveis. É fundamental que sejam evitados requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam comprometer a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa essencial para identificar e avaliar as várias opções disponíveis para a contratação de combustíveis, garantindo que a solução escolhida atenda às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. A seguir, são apresentadas as principais soluções de contratação observadas no mercado:

- **Contratação direta com o fornecedor:** Esta solução envolve a compra direta de combustíveis de fornecedores que já possuem contratos com a administração pública ou que são selecionados por meio de licitação. Essa forma de contratação pode garantir preços competitivos, mas exige processos licitatórios bem planejados.
- **Contratação por meio de terceirização:** Neste modelo, a administração pode optar por terceirizar a aquisição e logística de combustíveis a empresas especializadas, diminuindo a carga administrativa interna, mas potencialmente aumentando os custos operacionais.
- **Utilização de cooperativas ou consórcios:** Em algumas regiões, cooperativas de





fornecedores ou consórcios são formados para fornecer volume suficiente que justifique preços mais atraentes e estabilidade de abastecimento.

- **Formas alternativas de contratação:** Incluem o uso de sistemas de cotações eletrônicas ou leilões reversos, que podem fomentar a concorrência e resultar em preços mais baixos.

Analisando as opções listadas, a contratação por meio do sistema de registro de preços se destaca como a solução mais adequada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Esta abordagem permite flexibilidade na aquisição, controle eficiente dos gastos e estabilidade no fornecimento ao longo do tempo, além de possibilitar compras posteriores com base nos preços já registrados, evitando variação inesperada nos custos e promovendo economia de escala.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o registro de preços para a futura e eventual aquisição de combustíveis se alinha com as disposições estabelecidas na Lei 14.133/2021, considerando os aspectos técnicos, econômicos e de gestão pública. Tendo em vista a diversidade de secretarias e suas respectivas demandas de operação, a solução contempla as seguintes especificações:

- **Objetivo:** Garantir o suprimento contínuo e eficiente de combustíveis, especificamente gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, atendendo aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para otimizar o desempenho dos serviços públicos essenciais.
- **Demanda:** Com base no levantamento detalhado das necessidades de consumo e na análise do histórico de utilização das secretarias, o fornecimento requerido será de 269.000 litros de gasolina comum e 392.000 litros de óleo diesel automotivo tipo S10.
- **Logística:** A distribuição e armazenamento dos combustíveis obedecerão a regras rigorosas de segurança e regulamentação ambiental vigentes, conforme normas da ANP e ANTT, para garantir a segurança dos serviços e a preservação ambiental.
- **Adequação ao Mercado:** A elaboração deste ETP baseia-se em uma análise de mercado criteriosa, confirmando que a escolha do sistema de registro de preços se destaca como a solução mais adequada disponível no mercado atual. Essa abordagem não só permite a flexibilização dos quantitativos e prazos de aquisição, mas também reforça a competitividade, assegurando economicidade e eficiência dos recursos públicos.
- **Flexibilidade e Eficiência:** O uso do sistema de registro de preços possibilita tratar de forma eficaz as variações previstas e não previstas na demanda de combustível ao longo do período, sem incorrer em custos adicionais desnecessários ou desperdícios, alinhando-se com o planejamento estratégico e as metas de eficiência econômica do município.

Desta forma, a solução apresentada não só atende aos requisitos técnicos e operacionais necessários para o abastecimento das secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, mas também representa a melhor alternativa economicamente viável, assegurando a continuidade, segurança e eficácia dos serviços prestados ao interesse público.





6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP	269.000,000	Litro
Especificação: Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP			
2	Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP	392.000,000	Litro
Especificação: Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP	269.000,000	Litro	6,71	1.804.990,00
Especificação: Gasolina comum - de acordo com a determinação da ANP					
2	Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP	392.000,000	Litro	6,50	2.548.000,00
Especificação: Óleo diesel automotivo tipo S10 - de acordo com a determinação da ANP					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 4.352.990,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e noventa reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Com base nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, a decisão de parcelar o objeto da licitação para o registro de preços de combustíveis está fundamentada nas seguintes razões:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto desta licitação, que compreende a aquisição de combustíveis, é tecnicamente divisível sem comprometer sua funcionalidade ou os resultados esperados. A divisão se apresenta como uma estratégia viável e eficaz.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica indicou que o parcelamento do objeto não compromete a qualidade dos serviços e oferece oportunidades para maior eficiência e eficácia nas aquisições. Estudos de mercado demonstram que a divisão em lotes é tanto técnica quanto economicamente viável.
- **Economia de Escala:** O parcelamento proposto não resultará na perda de economia de escala, pois foi estruturado de forma a otimizar os custos sem diluição das vantagens proporcionadas pela compra em volume. As negociações serão estrategicamente alinhadas para manter uma vantagem financeira consistente.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ao optar pelo parcelamento, possibilitamos uma competição mais ampla no mercado, incentivando a





participação de fornecedores de diferentes portes, o que pode levar a condições mais vantajosas em termos de preço e qualidade.

- **Decisão pela Não Fragmentação:** Não foi necessário justificar uma decisão de não parcelamento, pois a divisão de fornecimentos foi considerada benéfica. Os potenciais fornecedores foram avaliados quanto à sua capacidade de atender aos lotes propostos, garantindo rentabilidade sem sacrificar a eficiência do processo.
- **Análise do Mercado:** As práticas do mercado de combustíveis foram analisadas e corroboram a decisão de parcelamento, alinhando-se às melhores práticas e expectativas setoriais.
- **Consideração de Lotes:** A compra será dividida em lotes para que fornecedores de menor porte também possam participar, desde que a divisão não traga prejuízos à economia de escala. O fracionamento maximiza a inclusão de diversas empresas no processo licitatório.

Esta abordagem de parcelamento foi documentada com dados e análises detalhadas, assegurando que o processo seja transparente, conforme as normativas vigentes e destinado à plena fiscalização.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destina-se a garantir o atendimento contínuo e eficiente das necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. Conforme estabelecido, as quantidades estimadas e os itens selecionados foram rigorosamente definidos com base na análise do consumo histórico e das projeções de demanda para o ano subsequente.

Adicionalmente, este processo está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro corrente. Tal alinhamento reforça o compromisso da Prefeitura com a racionalização e eficiência na gestão de recursos públicos, garantindo que todas as despesas previstas para aquisições de combustíveis respeitem as diretrizes orçamentárias e estratégicas definidas.

10. Resultados pretendidos

A contratação pretendida visa garantir, de forma eficiente e contínua, o abastecimento de combustíveis às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, assegurando a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população. Os principais resultados esperados são:

- Garantir a disponibilidade de combustíveis em quantidade suficiente para atender às demandas operacionais das secretarias, evitando interrupções nos serviços essenciais.
- Obter condições mais vantajosas de preço, qualidade e forma de pagamento, aproveitando os benefícios do sistema de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133/2021.
- Promover a economicidade ao município através da seleção de fornecedores que apresentem propostas com o melhor custo-benefício, observando o critério de





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



julgamento de menor preço, sem comprometer a qualidade do produto.

- Assegurar que o processo de contratação seja conduzido com transparência, impessoalidade e moralidade, respeitando integralmente os princípios previstos na Lei 14.133/2021.
- Minimizar riscos de desabastecimento mediante a manutenção de um contrato com garantias de fornecimento regulares e satisfatórias durante o período de vigência da ata de registro de preços.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiência e a segurança no processo de contratação e execução do fornecimento dos combustíveis às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, serão adotadas as seguintes providências:

- **Capacitação de Pessoal:** Promover treinamentos específicos para os funcionários responsáveis pelo controle e gestão do abastecimento, assegurando que estejam qualificados para operar de acordo com as normativas de segurança e ambientais vigentes.
- **Adequação das Instalações:** Revisar e, se necessário, implementar melhorias nas instalações de armazenamento, garantindo que estas atendam aos requisitos de segurança estabelecidos pela legislação aplicável.
- **Seleção de Fornecedores:** Realizar um processo licitatório criterioso, que considere a capacidade técnica dos fornecedores para assegurar a entrega contínua e de qualidade dos combustíveis, conforme especificações da ANP.
- **Controle de Qualidade:** Estabelecer rotinas de verificação da qualidade dos combustíveis entregues, além de implementar um sistema de aferição precisa das quantidades recebidas e distribuídas.
- **Gestão de Riscos:** Criar um plano de contingência para mitigar potenciais riscos associados ao manuseio e transporte de combustíveis, com treinamentos em segurança e emergências específicas.
- **Monitoramento e Transparência:** Desenvolver procedimentos de acompanhamento e auditoria das operações, assegurando a transparência e o cumprimento dos termos contratuais, com relatórios regulares de desempenho.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Catunda/CE fundamenta-se nos benefícios inerentes a esse modelo de aquisição, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. A seguir, são detalhados os principais motivos que justificam essa escolha:

- **Flexibilidade e Adequação às Necessidades:** O registro de preços permite que a administração pública realize aquisições de forma parcelada, conforme a demanda concreta das diversas secretarias. Essa flexibilidade é essencial para atender variações no consumo sem comprometer o orçamento ou gerar estoques excessivos.
- **Eficiência Administrativa:** O sistema minimiza a necessidade de múltiplos processos licitatórios, simplificando a administração contratual e reduzindo





custos operacionais e prazos para a obtenção dos combustíveis, promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.

- **Competitividade e Economicidade:** Ao prever a realização de ampla pesquisa de mercado e permitir a participação de múltiplos fornecedores, o registro de preços assegura a obtenção das melhores condições de fornecimento, alinhando-se ao princípio da economicidade mencionado na Lei nº 14.133/2021.
- **Segurança Jurídica:** O sistema oferece segurança jurídica ao gerir de forma transparente e organizada as condições de fornecimento dos combustíveis, facilitando a fiscalização e o acompanhamento por parte dos órgãos de controle, em conformidade com os princípios da publicidade e eficiência.
- **Visibilidade no Planejamento Orçamentário:** A prática do registro de preços permite um planejamento financeiro mais preciso e confiável, pois as condições definidas na ata são respeitadas durante todo o período de vigência, evitando surpresas orçamentárias decorrentes de flutuações de preços no mercado.

Portanto, considerando as vantagens introduzidas, a utilização do sistema de registro de preços se apresenta como a alternativa mais adequada para atender às necessidades de abastecimento das secretarias municipais, respeitando os ditames legais e promovendo o uso racional dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação do registro de preços para a aquisição de combustíveis pela Prefeitura Municipal de Catunda/CE por meio de pregão eletrônico não permitirá a participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão fundamenta-se na busca por maior celeridade e simplicidade no processo licitatório. A modalidade de pregão eletrônico, que é amplamente utilizada para compras comuns, como combustíveis, privilegia a competitividade e a rapidez dos processos, uma vez que possibilita que empresas apresentem propostas de maneira individual e direta, evitando complicações administrativas que a participação em consórcios pode ocasionar. Além disso, a vedação de consórcios atende aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo que a aquisição dos bens ocorra de forma mais ágil e transparente, sem as complexidades adicionais que consórcios podem introduzir no gerenciamento e na execução dos contratos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação para aquisição de combustíveis, embora essencial para a continuidade dos serviços públicos, pode ocasionar impactos ambientais. A seguir são apresentados os possíveis impactos e as medidas mitigadoras correspondentes:

- **Impacto: Emissão de Poluentes Atmosféricos**
 - **Medida Mitigadora:** Incentivar a manutenção regular dos veículos e equipamentos que utilizam combustíveis, de forma a garantir a eficiência do consumo e minimizar a emissão de gases poluentes.
 - **Medida Mitigadora:** Considerar, em futuras contratações, a possibilidade de transição para veículos com menores emissões, como os de tecnologia híbrida ou elétrica.





- **Impacto: Risco de Vazamentos Durante o Transporte e Armazenamento**
 - **Medida Mitigadora:** Garantir que o transporte seja feito por empresas certificadas, conforme as normas da ANTT, assegurando que as condições de trânsito e armazenamento sejam seguras e adequadas para evitar vazamentos.
 - **Medida Mitigadora:** Realizar inspeções periódicas das instalações de armazenamento, de acordo com as normas vigentes, e desenvolver planos de contingência para casos de vazamentos.
- **Impacto: Contaminação do Solo e Água**
 - **Medida Mitigadora:** Delimitar e sinalizar áreas específicas de armazenamento com sistemas de contenção e drenagem planejados para minimizar os riscos de contaminação em casos de derramamentos acidentais.
 - **Medida Mitigadora:** Implementação de práticas de monitoramento contínuo da qualidade do solo e da água nas áreas adjacentes aos depósitos de combustível.

Estas medidas alinhadas com o planejamento estratégico, tal como previsto na Lei n.º 14.133/2021, art. 5º, que promove a eficiência, efetividade e eficácia nas contratações públicas, visam garantir a minimização dos impactos ambientais associados às atividades do processo licitatório.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação por meio de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados às diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Catunda/CE é plenamente viável e razoável, fundamentada na Lei 14.133/2021.

- **Adequação ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos veículos utilizados nas operações diárias das secretarias municipais, o que é essencial para a prestação de serviços públicos à população.
- **Economicidade e Eficiência:** A modalidade de registro de preços permite que a Administração adquira combustíveis conforme a demanda, evitando estoques excessivos, o que promove a economicidade e a eficiência dos recursos financeiros.
- **Compatibilidade com o Mercado:** O levantamento de mercado realizado demonstra que os preços estimados estão compatíveis com as práticas vigentes, conforme prevê o art. 23 da Lei 14.133. Isso assegura que a contratação será realizada a valores adequados ao mercado atual.
- **Conformidade Legal:** A contratação obedece aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133, incluindo a transparência, a competitividade, e o planejamento adequado, conforme definido nos arts. 5º e 18 da referida Lei.

Portanto, o procedimento para registro de preços representa a melhor solução para atender às necessidades de abastecimento de combustíveis das secretarias municipais, alinhando-se ao interesse público, e respeitando os requisitos legais e de economicidade.





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



Catunda / CE, 6 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Thiago de Cena Farias
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 160-527-7059
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

